

ANC  
P. 11

9 JAN 1987

JORNAL DO BRASIL

# Os limites de um poder ilimitado

Luiz Orlando Carneiro

**D**E repente — não bastasse a crise sócio-econômica que toma a forma de um cúmulo-nimbo no horizonte do ano novo — parlamentares do PDS, como o deputado Bonifácio de Andrada, e do PMDB, como os não-reeleitos João Gilberto e Israel Pinheiro Filho, descobrem que a emenda constitucional convocatória da Constituinte acabou por determinar a instalação de uma assembleia exclusiva e unicameral. Estariam por conseguinte extintos, temporariamente, os cargos de presidente da Câmara e do Senado.



Coisas da política

Uma leitura literal do artigo 1 da emenda constitucional dá razão a esses parlamentares: "Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional". O Congresso seria apenas sede da Constituinte, e ponto final.

O que pode parecer, à primeira vista, uma discus-

são puramente acadêmica, ou uma batalha na guerra pelas presidências da Constituinte, da Câmara e do Senado, passou a preocupar o Executivo que acha, conforme autorizada voz palaciana, que a Assembleia Constituinte, cujo poder instituinte foi o Congresso, pode e deve com ele coexistir — até que termine seus trabalhos — tendo como pano de fundo a Constituição vigente. Não havendo essa espécie de pacto político, teme-se que o país comece a viver, no mais tardar a partir de março, também, uma séria crise institucional.

Assim que for instalada, no próximo dia 1º, a Assembleia Nacional Constituinte passa a ser, em tese, o maior dos poderes. O ministro Leitão de Abreu, em artigo intitulado "Sua Majestade, a Constituinte" (F.S.P., 20/11/86), escreveu que "... o poder constituinte originário, o poder inerente à assembleia convocada para criar a nova Constituição, se instalará, em nosso ordenamento jurídico, como órgão soberano, vale dizer, como órgão que não reconhece superior, por situar-se no degrau hierarquicamente mais elevado do sistema de normas que compõem a nossa ordem jurídica". O ex-ministro-chefe da Casa Civil e ministro aposentado do STF mantém este ponto de vista, mas lembra que o uso desses poderes, teoricamente ilimitados, depende de "poder de fato" e de "vontade política".

A questão é também considerada eminentemente política pelos principais colaboradores do presidente Sarney. Para eles, o Congresso deve funcionar paralelamente à Constituinte por ser — empregando-se aí uma terminologia típica da Câmara — o "pinga fogo" da nação. Uma Assembleia Constituinte ilhada em Brasília, cercada de grupos de pressão por todos os lados, sem a "arena" do Congresso, poderia transformar as ruas num imenso e incontrolável "plenário". Além do mais, por não ter havido ruptura da ordem jurídica, nem vácuo de poder, muito menos revolução, não se vê por que — durante os trabalhos da Constituinte — Câmara e Senado deixem de atuar através de suas comissões permanentes, comissões parlamentares de inquérito, de encaminhar pedidos de informação, de aprovar a escolha de embaixadores etc...

No governo, admite-se claramente que a conjunção Constituinte-crise econômica não é nada propícia, esperando-se que a maioria absoluta dos constituintes tenha cabeça fria bastante para limitar seus poderes ilimitados à moldura do processo de transição democrática que o país atravessa. De jure, os defensores da Constituinte exclusiva podem ter razão. Mas, de fato, é preciso não esquecer que o meio ambiente político-institucional é bem diferente do de 1946.

Concomitantemente com sua tentativa de estabelecer — menos que um pacto — um entendimento (ou trégua) social, o presidente Sarney vai aproveitar, ao máximo, este mês e o de fevereiro (quando a assembleia estará tratando de seu regimento interno) para saber, ao certo, se terá uma "bancada" com ele solidária, no Congresso e na Constituinte (dos 559 constituintes, a fim de que não sofra muitos sustos, o Presidente teria de procurar contar com a solidariedade política de uns 300, já que a maioria absoluta está na marca de 280. O PMDB tem 260 deputados e 45 senadores, o PFL 120 e 15, o PDS 33 e cinco, e o PTB 19 e um).

A missão do ministro Brossard é parte dessa ação política, mas há outros fatos significativos. Depois da reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, marcada para segunda-feira, o Presidente cogita convocar, ainda este mês, o Conselho de Desenvolvimento Social. A partir desta semana, resolveu não ter agenda fixa pela manhã, reunindo-se ou despachando com ministros e parlamentares por ele convocados ou convidados, havendo uma preocupação nova de dar a seu governo um caráter mais colegial.

Luiz Orlando Carneiro é diretor do JORNAL DO BRASIL em Brasília